



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
LABORATÓRIO DE PREPARO DE MEIOS E PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRIÃO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de Medicina Veterinária da UFF para ocupar **01 (uma) vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **Laboratório de Preparo de Meios e Produção *in vitro* de Embriões (LPMPIVE)**, localizado na Avenida Almirante Ary Parreiras, 507, Icaraí, Niterói - RJ.

**2. DA JORNADA DE ATIVIDADES**

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2020.

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**3.1.** Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Medicina Veterinária quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular;
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.

**3.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**3.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

**4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**4.1.** O período de inscrição dos candidatos será de 09 de março a 16 de março de 2020.

**4.2.** As inscrições deverão ser realizadas por endereço eletrônico [jsouza-fabjan@id.uff.br](mailto:jsouza-fabjan@id.uff.br) contendo no campo Assunto: Inscrição Estágio Interno 2020 LPMPIVE; no corpo da mensagem o candidato deverá declarar o interesse em concorrer à vaga de estágio interno, disponibilizando o nome completo, assim como inserir em anexo os documentos necessários de acordo com o item 4.3 deste edital.

**4.3.** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.
- b) Currículo atualizado em formato .PDF.
- c) Histórico escolar - obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.
- d) Carta de intenção.
- e) Declaração de ação afirmativa: Cota de caráter étnico e social – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para ingressante por ação afirmativa comprovar o direito à prioridade, conforme item 5.1 desta Instrução.
- f) Laudo médico - para estudante portador de deficiência comprovar direito à reserva de vagas, conforme item 5.2 desta Instrução.

**5. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**5.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação 6 (SEIS).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

**5.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2020 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme § 5º do Art. 17 da Lei 11.788/08.

Parágrafo único: a comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O processo de Seleção será realizado no dia 17 de Março de 2020 às 13:00.

**6.2.** Local de realização: Laboratório de Preparo de Meios de Produção *in vitro* de Embriões - LPMPIVE localizado no Setor de Reprodução Animal da Faculdade de Veterinária da UFF.

**6.3.** Instrumentos de Avaliação

1. Redação de uma carta de intenção
2. Avaliação de Currículo Lattes
3. Entrevista
4. Histórico Escolar

**6.4.** Pontuação:

Para cada instrumento de avaliação, será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final será calculada pela média aritmética das pontuações. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

**6.5.** Critérios de desempate

Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

Em caso de empate entre candidatos de ampla concorrência ou entre candidatos ingressantes por política de ação afirmativa, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista;
- c) Currículo Lattes;
- d) Histórico Escolar.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado do Processo de Seleção será divulgado impresso no mural do Setor da Reprodução Animal no dia 17 de março de 2020 às 18:00.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o Setor concedente de estágio (1ª instância) e a Comissão de Estágio (2ª instância)

**8.2.** O período de recurso será de 18 a 20 de março de 2020.

**8.3.** O recurso deverá ser enviado por endereço eletrônico [jsouza-fabjan@id.uff.br](mailto:jsouza-fabjan@id.uff.br) contendo no campo Assunto: Recurso Estágio Interno 2020 LPMPIVE; no corpo da mensagem o candidato deverá declarar o interesse em solicitar o recurso referente ao processo seletivo.

**8.4.** O resultado do Processo de Seleção será divulgado impresso no mural do Setor da Reprodução Animal no dia 23 de março de 2020.

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante estagiário do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 787,98, acrescido de R\$ 220,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 1.007,98, de acordo com a Instrução Normativa nº 213/2019 do Ministério da Economia. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

## **10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**10.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor concedente, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**10.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);

d) Informação sobre o grupo sanguíneo;

e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco)

Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.

Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Itaú.

f) Endereço Residencial

g) Número de matrícula da UFF

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail

i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrição dos candidatos	09 a 16/03/2020
Data do processo seletivo	17/03/2020 às 13:00
Data de divulgação do resultado	17/03/2020 às 18:00
Período para apresentação de recurso	18 a 20/03/2020
Data de divulgação do resultado do recurso	23/03/2020
Data para entrega da documentação do estagiário selecionado	27/03/2020
Início do Estágio	01/04/2020

Niterói, 04 de Março de 2020

Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan